



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**ATA N° 008/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO.** Às dezenove horas o Presidente em Exercício da Mesa, Vereador **Marciel Vendelino Rhoden** – O Presidente, Vereador Henrique Anselmo Kirch, estava cumprindo agenda em Brasília (Distrito Federal) - , saudou os presentes, convidando o Prefeito de Salvador do Sul, Marco Aurélio Eckert, para se juntar à Mesa e, em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa a leitura do ofício de convocação. O Presidente em Exercício, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta de apreciação dos Projetos de Lei do Executivo (porém, antes de abrir para discussão e votação, foi cedida a palavra ao Prefeito Municipal e aos Vereadores que quisessem tirar dúvidas ou fazer comentários): **Projeto de Lei nº 013/2022 – Autoriza a inclusão de Programa/Ação no PPA 2022-2025, na LDO 2022 e dá outras providências.** Não havendo manifestação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).** Não havendo manifestação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente em Exercício, sem mais nada a declarar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara a ser realizada no dia **04 de abril de 2022**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 24 de março de 2022.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 04 / 03 / 2022  
POR unanimidade  
\_\_\_\_\_  
VOTOS FAVORÁVEIS  
\_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS  
\_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES.  
Henrique Kirch  
PRESIDENTE +  
Rodrigo Bento  
SECRETÁRIO